



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00147 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000059 tendo como objeto Aquisição de materiais para calçamento na zona urbana do município (Rua José Santana Ribeiro e Rua Clemente Faria), tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva(s) dotação (ões) orçamentária (s) não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
470	1.706.000.3110 1.500.000.0000 1.720.000.0000	02.10.01.15.451.0020.1051.44905100	R\$ 465.047,37

Marmelópolis - MG, 07 de novembro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro